



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

P/UNANIMIDADE

20.1.05.2002

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 23/05/02

OFÍCIO Nº 347

PROT O C O L O

NÚMERO 1554 DATA 06/05/02

HORÁRIO 14-55

Denode
RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 149

SESSÃO ORDINÁRIA: 06 de maio de 2002

AUTOR: VEREADOR **NILTON S. FERNANDES DUARTE E OUTROS**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A CRITÉRIOS ADOTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA PINTURA DE FAIXAS EM FRENTE A ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que Vossa Excelência, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, informe à esta Casa de Leis as seguintes questões:

- Qual o critério adotado pelo Departamento Municipal de Trânsito para pintura de faixa em frente a Estabelecimentos Comerciais?
- Existe alguma Lei que regulamente o serviço de pintura de faixa?

Considerando a importância do assunto em questão, pedimos que a informação requerida nos seja enviada com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2002.

CARLOS ROBERTO AJALA - BAT
Vereador - PPB

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Vereador - PMDB

ISABEL CRISTINA M. BERTOIGNA
Vereadora - PMDB

WILSON SERVILHA PEREIRA - DINÃO
Vereador - PST